



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 085/2015**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA**  
**CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/ INSTITUTO DE ARTES**  
**ÁREA: Música Popular: Arranjo/ Guitarra ou Piano**

## **1. DAS PROVAS E TÍTULOS**

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 085/2015, publicado no D.O.U. nº 221 em 19 de novembro de 2015, seção 3, pág. 96, será realizado em duas etapas, contemplando as seguintes avaliações:

**Primeira etapa:** Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

**Segunda etapa:**

- a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- b) Prova prática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- c) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

**O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.**

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (provas prática e didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e as provas prática e didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento de 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

## **2. Prova Escrita**

**Data, local e horário:** 28 de fevereiro de 2016, DIRPS, horário a definir.

**Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.**

**2.1.** A prova escrita constará do desenvolvimento de um tema derivado dos conteúdos programáticos da prova escrita, selecionado por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, além da criação e registro em pentagrama de um trecho de arranjo para quatro sopros e seção rítmico-harmônica, a ser elaborado a partir de uma partitura em formato *lead sheet* fornecida aos candidatos.

**2.2.** A música que norteará a elaboração do arranjo será selecionada por sorteio, entre três peças disponíveis.

**2.2.** O sorteio do tema será realizado pela DIRPS, conforme item 6.3.1 do Edital 085/2015.

**2.3.** A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 6.3.2 do Edital 085/2015. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipos, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.



**2.4.** O candidato terá que cumprir o **tempo mínimo de sigilo de uma hora** e disporá do **tempo máximo de quatro horas** para a realização da prova escrita.

**2.5.** Durante a realização da prova escrita, conforme item 6.3.4 do Edital 085/2015, serão vedados:

**2.5.1.** a comunicação entre os candidatos;

**2.5.2.** a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

**2.5.3.** a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

**2.5.4.** a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;

**2.5.5.** a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido;

**2.5.6.** qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.

**2.6.** O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

<b>TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Domínio da escrita de arranjo em música popular	20 pontos
2	Adequação à instrumentação solicitada	15 pontos
3	Adequação da literatura de referência	5 pontos
4	Domínio do tema pelo candidato	15 pontos
5	Adequação do texto ao ponto sorteado	15 pontos
6	Consistência na fundamentação do conteúdo desenvolvido	15 pontos
7	Coerência e organização das ideias	5 pontos
8	Posicionamentos críticos em relação ao tema	10 pontos
<b>Total de pontos</b>		<b>100 pontos</b>

### **3. Prova Didática**

**3.1.** Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

**3.2.** A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

**3.3.** A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES



trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares.

**3.4.** A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

**3.5.** O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

**3.6.** Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: piano, data-show, aparelho de som, quadro branco e pincéis, quadro negro e giz.

**3.7.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

<b>TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Plano de Aula apresentado à Comissão Julgadora com 03 (três) cópias e adequação do plano à aula ministrada	5 pontos
2	Domínio do tema: Clareza na exposição, coerência e organização das ideias e das atividades práticas propostas	25 pontos
3	Adequação da bibliografia à aula ministrada e posicionamento crítico com relação ao tema sorteado	15 pontos
4	Capacidade de Síntese	15 pontos
5	Adequação da linguagem empregada	10 pontos
6	Didática	20 pontos
7	Observação do tempo mínimo e máximo para a realização da prova	10 pontos
<b>Total de pontos</b>		<b>100 pontos</b>



#### 4. Prova Prática

A prova prática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, terá a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Consistirá na exposição de breve memorial da produção do candidato de arranjos na área de música popular, e execução de duas obras de livre escolha, com guitarra ou piano. As peças deverão ser contrastantes, e pelo menos uma delas deve contemplar a improvisação em música popular. Esta execução poderá ser solo, acompanhada por outro(s) músico(s) ou *playback*.

A prova prática será gravada em áudio e vídeo, para efeito de registro.

O candidato ficará responsável pelo(s) músico(s) acompanhador(es) e por quaisquer outros materiais que venham a ser usados durante a prova prática.

Será disponibilizado um piano e um amplificador de guitarra para uso do candidato e de eventuais músicos acompanhadores. O candidato ficará responsável por quaisquer outros instrumentos musicais ou equipamentos que possam ser utilizados na realização da prova prática.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Qualidade e relevância da produção apresentada	35 pontos
2	Diversidade de estilos e formações instrumentais/ vocais da produção apresentada	15 pontos
3	Domínio de execução instrumental	40 pontos
4	Fluência na improvisação em música popular	10 pontos
<b>Total de pontos</b>		<b>100 pontos</b>

#### 5. Apreciação de Títulos

**4.1.** A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 6 do Edital 085/2015 e seus subitens.

**4.2.** A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

**4.3.** Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).



## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### EMENTA

Teoria e prática da música popular; conceituação e domínio dos campos do arranjo e performance, e sua aplicação nas diversas abordagens da música popular.

### PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

1. Arranjo em música popular: conceitos, técnicas e vertentes.
2. Harmonia na música popular: recursos tonais básicos e avançados, recursos modais, superposição de estruturas e relações melódico-harmônicas.
3. Técnicas mecânicas e técnicas não-mecânicas de escrita em bloco.
4. *Voicings* em quartas, *clusters* e tríades de estrutura superior.

### PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA

1. Arranjo como forma de estruturação de uma composição em música popular; arranjo como releitura.
2. Arranjo em música popular: conceitos, técnicas e contextualização histórica.
3. Contraponto e polifonia na música popular.
4. Formações instrumentais, texturas, sonoridades, articulação e expressividade.

## 6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- AEBERSOLD, Jamey. *The II-V7-I Progression, the Most Important Musical Sequence in Jazz*. New Albany, IN: Jamey Aebersold Jazz, Inc., 1974.
- \_\_\_\_\_. *Scale Syllabus*. New Albany: Jamey Aebersold Jazz Inc., 1982.
- ADES, Hawley. *Choral Arranging*. Delaware Water Gap: Shawnee Press, Inc., 1983.
- ADOLFO, Antonio. *O livro do músico*. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1989.
- ALMADA, Carlos. *Arranjo*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.
- ARAGÃO, Paulo. *Pixinguinha e a gênese do arranjo musical brasileiro (1929 a 1935)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2001.
- BAKER, David. *Jazz Improvisation: A comprehensive method for all musicians*. Van Nuys: Alfred Publishing Co, 1988.
- BARBOSA, Joel. *Arranjo linear: uma alternativa às técnicas tradicionais de arranjo em bloco*. Dissertação de Mestrado apresentada no Instituto de Artes, Unicamp, Campinas, 2004.
- BERLINER, Paul. *Thinking in Jazz*. Chicago: The University of Chicago Press, 1994.



- CARR, Ian. *Jazz: The Essential Companion to Artists and Albums*. London: Rough Guides Publisher, 1995.
- CHEDIAK, Almir. *Harmonia & improvisação: 70 músicas analisadas para violão, guitarra, baixo, teclado*. Rio de Janeiro: Lumiar, 1986.
- COCKER, Jerry. *Elements of the Jazz Language for the developing improviser*. Miami: Warner Bros. Publications, 1991.
- \_\_\_\_\_. *The Jazz Idiom*. E. Cliffs, N. J.: Prentice-Hall, Inc., 1978.
- FREITAS, Sergio Paulo Ribeiro de. *Que acorde ponho aqui? Harmonia, práticas teóricas e o estudo de planos tonais em música popular*. Tese de Doutorado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Teoria da harmonia na música popular: uma definição das relações de combinação entre os acordes na harmonia tonal*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade Estadual Paulista - UNESP, 1995.
- GRIDLEY, Mark. *Jazz Styles: History and Analysis*. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2006.
- GUEST, Ian. *Arranjo: Método Prático*. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. v.1, 2 e 3.
- LEVINE, Mark. *The jazz theory book*. Petaluma: Sher Music, 1995.
- LIEBMAN, David. *A chromatic approach to jazz harmony and melody*. Rottengurg: Advance Music, 2001, 4a ed.
- LIMA JÚNIOR, Fanuel Maciel . *A elaboração de arranjos de canções populares para violão solo*. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 2003.
- LIMA, Sonia Albano de. (org.) *Performance & interpretação musical: uma prática interdisciplinar*. São Paulo: Musa Editora 2006.
- LOWELL, Dave & PULLIG, Ken. *Arranging for Large Jazz Ensemble*. Boston: Berklee Press, 2003.
- MILLER, Ron. *Modal Jazz Composition and Harmony Vols.1 e 2*. Germany: Advance Music, 1996.
- NASCIMENTO, Hermilson Garcia. *Recriaturas de Cyro Pereira: arranjo e interpoética na música popular*. Tese de Doutorado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, 2011.
- PEASE, Ted. & PULLIG, Ken. *Modern Jazz Voicings: arranging for small and medium ensembles*. Boston: Berklee Press, 2001.
- PEASE, Ted. *Jazz Composition: Theory and Practice*. Boston: Berklee Press, 2003.
- PROTÁSIO, André. *Arranjo vocal de Música Popular Brasileira para coro a cappella: estudos de caso e proposta metodológica*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2006.
- RICKER, Ramon. *Technique Development in Fourths for Jazz Improvisation*. New York: Alfred Publishers, 1976.
- SEBESKY, Don. *The Contemporary Arranger*. Sherman Oaks: Alfred Publishing Co, 1984.
- TINÉ, Paulo José de Siqueira. *Harmonia: Fundamentos de Arranjo e Improvisação*. São Paulo: Rondó, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Procedimentos Modais na Música Brasileira: Do campo étnico do Nordeste ao popular da década de 1960*, Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2010.
- WILLIAMON, Aaron. *Musical Excellence*. New York: Oxford University Press, 2004.



## **7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1.** Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 7.2.** A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 7.3.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática e na prova prática, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.
- 7.4.** Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:
- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
  - b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- 7.5.** Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:
- I – Maior nota na Prova Didática;
  - II – Maior nota na Prova Escrita;
  - III- Maior nota na Prova de Títulos.

**Uberlândia, 27 de novembro de 2015**